



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE DISPENSA

DISPENSA Nº 06/024
Processo CM nº 59/2024

Objeto: Contratação de Serviço de Limpeza, Asseio, e Conservação Predial Interna e Externa.

Critério de julgamento: Menor Preço Global.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Regimento Interno da Câmara do Município de Conchal, **FICA AUTORIZADA** a abertura de procedimento de dispensa para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de disponibilidade financeira e orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) Reserva(s) Orçamentária(s) respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

Conchal, 07 de fevereiro de 2024.

Airton Correa da Costa
PRESIDENTE